

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº VIII AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 324/2022.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **PROSERV TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 342/2022, resolvem celebrar o *oitavo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 342/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula segunda do contrato original para inclusão de ponto de acesso à internet para o Palco de eventos Jesus Marodin, Largo da Matriz, de 200 Mb (IP dinâmico), no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 06 de junho de 2023.

MUNICIPIO DE SOLEDADE

Mavilda Borges Corbelini Prefeita Municipal CONTRATANTE PROSERV TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Representante Legal CONTRATADA

